



ATA Nº 021/2016 da 16ª Sessão Ordinária da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO.

Presidente: Gilmar Moura Ferreira

Vice-Presidente: Maria Custódia Venâncio da Silva Novais.

1ª Secretário: Sargento Rubi

2º Secretário: Ailton Ferreira

Às 19h30min, do dia treze de junho do ano de dois mil e dezesseis (13.06.2016). Reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO, sito à Rua Padre Adolfo, nº 2590, para dar início à décima sexta Sessão Ordinária da oitava Legislatura, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar de Moura Ferreira. A vereadora Todinha fez a Oração de Abertura dos Trabalhos. Em ato contínuo, o Presidente Gilmar de Moura Ferreira, solicitou ao primeiro Secretário vereador Sargento Rubi para que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. O 1º Secretário Sargento Rubi constatou a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores: **Ailton Ferreira, Angelo Carrara, Todinha, Alfredo do Hospital, Gilmar de Moura Ferreira, Jorge Antonio Ribeiro Barbosa, Sargento Rubi, Zezinho do Estrela de Rondônia e Ronaldo do Rio Branco.** Havendo Quorum legal, o Presidente declarou aberto a 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal. O Presidente colocou em discussão, votação a ata nº 018 e 019/2016, devidamente retificada, conforme solicitação do vereador Alfredo em sessão anterior, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores. **Em ato continuo o Senhor Presidente Gilmar de Moura Ferreira solicitou ao 1º Secretário Rubi Ferreira da Costa, a leitura dos expedientes recebidos pela Secretaria da Casa.** Leitura do Projeto de Lei nº 019/2016 de autoria do Executivo Municipal, Leitura do Projeto de Lei nº 020/2016 de autoria do Executivo Municipal, Leitura do Projeto de Lei nº 022/2016 de autoria do Executivo Municipal, Leitura do Projeto de Lei nº 023/2016 de autoria do Executivo Municipal, Leitura do Projeto de Lei nº 015/2016 de autoria do vereador Jorge do IDARON-PT, Leitura da **DENÚNCIA DE INFRAÇÃO POLITICO ADMINISTRATIVA** em desfavor de MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES, por descumprir a determinação judicial de licitação dos serviços funerários nos termos do Art. XIV do Decreto Lei 201/67 e também por configurar infração político administrativa haja vista que ela se omitiu na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do município sujeito à sua administração, conforme Art. 4º, inciso VIII, do Decreto-lei nº 201/67, causando dano ao erário municipal, bem como, está condenada ao pagamento de uma multa judicial de R\$150.000,00 por sua grave omissão,



conforme está descrito na referida denúncia. **O Presidente concedeu uso da Tribuna do Povo à Senhora Marli Aparecida Santos Marialvo, que falou as etapas do selo UNICEF, ações voltadas às crianças do município, e sobre a importância do Projeto de Lei da Semana do Bebê. O Presidente passou para os Pronunciamentos dos Senhores Vereadores. O Presidente Gilmar Moura Ferreira concedeu o uso da Tribuna ao Excelentíssimo Senhor Vereador Jorge do IDARON por oito minutos, cumprimentou a Mesa, serventuários da Casa, público presente:** “Agradeceu a Presidente do Conselho de Saúde Senhora Marli Aparecida que explanou a respeito da semana do bebê, semana esta instituída pela UNICEF e toda importância que ela traz as crianças de nosso município. falou sobre sua viagem a Porto Velho juntamente com vereador Gilmar a fim de requerer junto ao DER-RO, 01 (um) semáforo a ser instalado na BR-364 na altura da Rua independência, nas proximidades do Hotel Oliveira, haja vista grande perigo encontrado pelos transeuntes naquele trecho.” **O Presidente Gilmar Moura Ferreira concedeu o uso da Tribuna ao Excelentíssimo Senhor Vereador Alfredo do Hospital, por oito minutos, cumprimentou a Mesa, serventuários da Casa, público presente, e disse:** “Elogiou o bom funcionamento da Unidade Mista de Saúde, ressaltando que no dia anterior a este o hospital contava com 04 médicos, mais enfermeiros e mais técnicos em enfermagem, e ainda aqueles profissionais que fazem plantão extra, para o bom atendimento médico hospitalar aos nossos munícipes.” **O Presidente Gilmar Moura Ferreira concedeu o uso da Tribuna ao Excelentíssimo Senhor Vereador Ângelo Carrara, por oito minutos, cumprimentou a Mesa, serventuários da Casa, público presente, e disse:** “Falou sobre os acidentes de trânsito com vítimas fatais no último final de semana, ressaltando que os motoristas deveriam ser mais prudentes, e ter mais respeito e cuidado no trânsito.” **O Presidente Gilmar Moura Ferreira concedeu o uso da Tribuna ao Excelentíssimo Senhor Vereador Ailton Ferreira, por oito minutos, cumprimentou a Mesa, serventuários da Casa, público presente, e disse:** “Falou da importância das duas frentes de trabalho que estão na 1ª linha, travessão, prosseguindo até a 4ª linha. E falou da importância da ajuda do Deputado Nilton Capixaba com recursos e obras para o município de Presidente Médici. **O Presidente Gilmar Moura Ferreira concedeu o uso da Tribuna ao Excelentíssimo Senhor Vereador Sargento Rubi, por oito minutos, cumprimentou a Mesa, serventuários da Casa, público presente, e disse:** “Explanou sobre a violência no trânsito em nosso município e da falta de atenção dos condutores de veículos em nossa cidade, vez que eles não lêem as placas. Falou sobre a possível colocação de “pardais” na cidade, a fim de evitar alta velocidade dos veículos em certas vias rápidas do município. Ressaltou também sobre a importância da municipalização do trânsito em Médici.” **O Presidente Gilmar Moura passou a Presidência para vereadora Maria Custódia V.S, para fazer uso da Tribuna, cumprimentou a todos, e disse:** “Comentou sobre a peregrinação destes e outros dois parlamentares até a cidade de Porto Velho em busca de recursos e verbas para o município.



Citou também a respeito dos acidentes de trânsito, principalmente, nos dois lados da Avenida 30 de Junho, que aquelas vias tornam-se mão única, que uma só desça e a outro só suba, medidas que devem ser tomada urgentemente, caso contrário outros acidentes acontecerão.”

Terminado os pronunciamentos, o Presidente passou para discussão e votação da Matéria da Ordem do Dia. Leitura da DENÚNCIA DE INFRAÇÃO POLITICO ADMINISTRATIVA em desfavor de MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES, formulada pelo denunciante senhor Marcos Bueno da Silva, por descumprir a determinação judicial de licitação dos serviços funerários nos termos do Art. XIV do Decreto Lei 201/67 e também por configurar infração político administrativa haja vista que a Prefeita se omitiu na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do município sujeito à sua administração, conforme Art. 4º, inciso VIII, do Decreto-lei nº 201/67, causando dano ao erário municipal, tendo em vista que ela está condenada ao pagamento de uma multa judicial de R\$150.000,00 por sua grave omissão, conforme está descrito na referida denúncia. Em ato continuo o Presidente Gilmar de Moura Ferreira colocou em discussão, votação a denuncia ora mencionada, sendo rejeitada por maioria absoluta de votos dos vereadores presentes na sessão. Presidente colocou em discussão, votação dos senhores vereadores o recebimento dos ofícios Ministério Público sobre irregularidades da Administração Pública Municipal, sendo aprovado o seu recebimento de tais ofícios por unanimidade de votos dos senhores vereadores, e posteriormente deverão ser informados através da Assessoria Jurídica desta Casa à Prefeita para que tome as devidas providências que se fizer necessárias a respeito dos mesmos. Leitura para deliberação do projeto de lei nº 019/2016 e seus pareceres, os quais foram colocados em discussão, votação, sendo aprovado por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores em 1ª votação. O vereador Sargento Rubi fez o pedido de dispensa de interstício de 24 horas ao projeto ora mencionado, o qual foi colocado em discussão, votação, sendo aprovado por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores. Leitura para deliberação do projeto de lei nº 019/2016 e seus pareceres, os quais foram colocados em discussão, votação, sendo aprovado por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores em 2ª votação. Em seguida o Presidente colocou a disposição da Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 020, 021, 022 e 023/2016 de autoria do Poder Executivo Municipal, bem como, Projeto de Lei nº 015/2016 de autoria do vereador Jorge do Idaron - PT. O Senhor Presidente convocou sessão extraordinária através do ofício nº 006/GAB/CMPPM/2016, datado de 13.06.2016, para 15.06.2016, às 09h00min horas no plenário desta Casa de Leis, em cumprimento a solicitação feita pela Prefeita, a fim de deliberar o Projeto de Lei nº 020/2016 de autoria do Poder Executivo Municipal, por ser tratar de relevante e urgente ao interesse público. Em seguida passou para explicações pessoais dos senhores vereadores. Estavam presentes a Senhora Vânia Braz Soares Leonardeli, Procurador Jurídico Dr. João Valdivino dos Santos, Chefe de Gabinete Senhora Rosaria Barros de Oliveira, e



demaís servidores: Neemias, Ednaldo Rubens, Roberto Pereira e Marilene S. dos Santos. Terminou a sessão quando era 11h00min horas, não havendo nada mais a ser tratado, em nome de Deus, o Presidente encerrou a presente Sessão. Eu, Rosária Barros de Oliveira lavrei a presente Ata.

PLENARIO “CACILDA PENHA DE ABREU”, 13 DE JUNHO DE 2016.

GILMAR DE MOURA FERREIRA

Presidente

MARIA CUSTÓDIO V.S NOVAIS

Vice-Presidente

SARGENTO RUBI

1º Secretário

AILTON FERREIRA

2º Secretário

VER. ALFREDO DO HOSPITAL

VER. JORGE DO IDARON

VER. RONALDO DO RIO

VER. ZEZINHO DO ESTRELA

BRANCO

DE RONDONIA

VER. ANGELO CARRARA